



**EMENDA Nº 2 AO
PROJEJO DE LEI Nº 330/2012**

- ADITIVA
 MODIFICATIVA
 SUPRESSIVA

1) Fica acrescida a seguinte ação/meta no Anexo I do Projeto de Lei nº 330/2012:

Órgão: 53 – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD
Unidade: 010 – Coordenação Geral

Programa: 0037 – Transporte de Qualidade

Região	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Projeto/Atividade/Op. Especial	Ano	Unidade de Medida	Meta		Total
								Física	Vinculados	
Município	Adquirir Porta de Seguravva e Sistemas de Inspeção por Raio X para o Terminal Rodoviário de Londrina	Sistema Adquirido	26	782	1.030	2013	Unidade	1	800.000,00	800.000,00
									0,00	0,00

2) **APROVADA**, alterem-se os quadros demonstrativos afins constantes do Projeto de Lei e de seus anexos.

SALA DAS SESSÕES, 13 de novembro de 2012.

Rodrigo Courêa
Vereador

PL: 330/12
FL: 60

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná